



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020**

Processo nº 188/2019.  
Inexigibilidade nº 013/2019.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael nº 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

**CONTRATADA:**

**ALESSA VEIGA DZIEDZIC**, pessoa física estabelecida na cidade de Alfenas/MG, à Rua Joaquim Esteves de Oliveira, nº 520, Apto. 102, Jardim São Lucas, CEP: 37.131-506, inscrito no CPF sob nº 052.797.109-03, RG: 5.037.328-SSP/SC.

**DOS FUNDAMENTOS**

Este termo decorre do Contrato 053/2020, de prestação de serviço de **PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL**, para acompanhamento de pacientes em transferências de urgência/emergência em veículo UTI Móvel, firmado em 21/07/2020, conforme disposto no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 20 de Julho de 2022.



## CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 21 de Julho de 2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 19 de Julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito

**ALESSA VEIGA DZIEDZIC**  
Contratada